

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Câmara Municipal de
Maceió

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

Validação:
<https://www.maceio.al.leg.br/>



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.390 MACEIÓ/AL, 06 DE MARÇO DE 2026.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 0241/2025.
AUTOR(A): VEREADOR(A) SIDERLANE MENDONÇA

CONCEDE A COMENDA ESCRITOR
GRACILIANO RAMOS AO SR. ADRIANO
DA SILVA ROBERTO.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ** faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Escritor Graciliano Ramos ao Sr. **ADRIANO DA SILVA ROBERTO**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade maceioense.

Art. 2º A outorga da comenda será realizada em sessão solene da Câmara Municipal de Maceió, em data a ser definida pela Presidência.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 06 de Março de 2026.

CHICO FILHO
Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:AB03321D

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 09/03/2026. Edição 7361
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>